MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 06/2011

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Química da UFJF, turno noturno.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.015884/2010-49** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora, turno noturno, com oferta de 30 (trinta) vagas, uma entrada anual, no segundo semestre, com primeira entrada de discentes em 2011, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução n° 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de março de 2011

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor